

## **TEKNO S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Companhia Aberta – C.N.J.P. 33.467.572-0001-37  
N/RE Nº 35.300.007.514**

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2013**

Aos 22 dias do mês de Julho de 2013, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, abaixo assinados, da **TEKNO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, na sede social da empresa à Rua Alfredo Mario Pizzotti, 51, nesta Capital, São Paulo e deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte:

- 1) Foi aprovada a proposta de crédito de juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da empresa, de acordo com o artigo 9o. da Lei 9.249/95, nas seguintes condições:
  - a) Data do crédito = 22 de julho de 2013.
  - b) Valor total dos juros = R\$ 4.827.124,30 (quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos) para serem creditados à razão de R\$.1,6894 por ação, ordinária ou preferencial (valor bruto).
  - c) Data de pagamento = o pagamento será realizado no dia 31/julho/2013, sem correção monetária.
  - d) A proposta da administração à Assembléia Geral, será o de imputar o valor dos juros creditados aos dividendos obrigatórios e/ou fixos, de acordo com o previsto no parágrafo 7, art. 9º. da Lei 9.249/95.
  - e) Os créditos serão feitos a cada acionista de forma individualizada, com base na posição acionária de 22/julho/2013. Sobre o valor dos juros, haverá a retenção de Imposto de Renda na Fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas comprovadamente imunes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata.

São Paulo, 22 de Julho de 2013.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada em Livro Próprio.

**VALTER TAKEO SASSAKI**  
**Presidente do Conselho de Administração**